



**EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP Nº 82/2022 - PGE/AP**

Processo SEI-GO nº: 202200011020833.

**Ata de Registro de Preços:** nº 82/2022 - PGE/AP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2022, objeto do Processo SIGA n. 00066/PGE/2021.

**Órgão Gerenciador:** Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

**Órgão Aderente:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**Titular do Registro/Fornecedor:** JGB Inovação para Proteção à Vida, CNPJ: 90.278.565/0001-82.

**Objeto:** Aquisição de conjunto de proteção contra incêndio.

**Fonte de Recurso:** 100 - Receitas Ordinárias.

**Dotação Orçamentária:** 2022.28.50.10.302.1043.3123.04 - FES

**Quantidade:** 29 (vinte e nove) unidades de conjuntos de proteção contra incêndio.

**Valor Unitário:** R\$ 4.523,33 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

**Valor Total:** R\$ 131.176,57 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 07/06/2022 até 06/06/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 322708

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 36 DE JULGAMENTO DE PAD, de 21 de julho de 2022

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora WALDIRENE GOMES DA SILVA GUALBERTO, CPF nº 485.504.421-00, estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no inciso LX do artigo 303 da Lei estadual nº 10.460/1988, hodierno inciso LXXI do artigo 202 da Lei estadual nº 20.7566/2020, constante na Portaria PAD nº 150/2017-GAB/SES.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 2737/2022, de lavra do titular desta pasta, bem como na recomendação da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Relatório Final nº 16/2022, os quais entenderam que não houve a prática de transgressão disciplinar. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Despacho ASGAB nº 731/2022, o qual concluiu pela legalidade deste processo nº 201700010008438.

Art. 2º **DETERMINAR**, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e a advogada constituída quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Protocolo 322835

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 171/2022 - Proc: 202200010024756 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em nobreaks, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários para mantê-los em perfeito estado de funcionamento. - Tipo: Menor preço por LOTE - Valor total estimado: R\$ 95.889,32.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 11/08/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 25/08/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 11 de Agosto de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 322681

**Secretaria de Estado da Economia**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: N.º 2/2022 - CAT, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no andamento de processo administrativo tributário no

âmbito do Conselho Administrativo Tributário - CAT.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 46, III do Decreto nº 6.930, de 09 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O processo administrativo tributário quando remetido pelo setor de origem deve ser entregue no setor de destino até o primeiro dia útil após a data do registro da remessa.

Parágrafo único - O protocolo de encaminhamento do setor de origem será em duas vias e o processo nele relacionado deve ser entregue no setor de destino no prazo estabelecido no caput.

**Art. 2º** O setor de destino da remessa ao receber o processo deve realizar a conferência e assinar o protocolo no ato do recebimento.

Parágrafo único - O recebimento do processo no sistema de Registro de Andamento no Contencioso Fiscal - RACF do Terminal Grande Porte da Secretaria de Estado da Economia deve ser realizado até o primeiro dia útil subsequente a data da assinatura do recibo de protocolo.

**Art. 3º** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Lidilone Polizeli Bento  
Presidente do CAT

Protocolo 322698

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100004136829 de 13/12/2021

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2022.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ nº 32.310.481/0001-28.



**OBJETO:** RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato nº 023/2022, de confecção de crachás em plástico (PVC), com cordões personalizados em ambos os lados, destinados à identificação dos servidores da Secretaria de Estado da Economia, com entregas sob demanda, por um período de 12 (doze) meses.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** Com a rescisão contratual, não haverá valor final do contrato, visto que não houve serviços efetivamente executados.

**RESCISÃO:** O Contrato nº 023/2022 fica rescindido, de forma consensual, a partir da sua assinatura, com fundamento no inciso II, artigo 79, da Lei Federal 8.666/93, não havendo nenhuma pendência quanto à execução contratual a ser reclamada pelas partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022.

**GESTOR:** LEIDIANE LIVIA CAPONE FURTADO SANCHES - Portaria SGI Nº 020/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 322630

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### Extrato do Termo de Fomento nº 74/2022

**Processo:** 201910319003655

**Objeto:** A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

Valor Total R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2022.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e Assistência ao Menor de Itumbiara - AMI, CNPJ sob nº 02.202.620/0001-39.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 322644

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 263/2022-SIC

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 074/2022-SIC, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e, no Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, resolve designar os servidores **Karla Correia Mendes**, CPF nº 527.260.291-91 e **Paulo Fernando Sant'anna Florentino**, CPF nº 704.776.201-91, ambos lotados na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor e substituto** do Contrato nº 008/2020, processo SEI nº 201917604005521, e seus aditivos, processo SEI nº 202117604000897, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço especializado de agente de integração, para concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

**Ricardo Fernandes Barbosa**  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 322740

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo nº.202200028001388, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO, COPA, GARÇOM, RECEPÇÃO, JARDINAGEM E ENCARREGADO; COLETA E REMOÇÃO DE FOLHAS, GALHOS E ENTULHOS DIVERSOS.** Abertura para propostas dia 11 de agosto de 2022 e fase de lances dia 24 de agosto de 2022 às 09 h 00 min (horário de Brasília). Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.abc.go.gov.br/aces-so-a-informacao.html](http://www.abc.go.gov.br/aces-so-a-informacao.html), [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Rua SC-1, nº. 299 - Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel: (62) 3201-7617.

Goiânia, 10 de Agosto de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 322879

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202212404001299**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 062/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 02.394.765/0001-89 - Prefeitura de **Paraúna**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2027.

Protocolo 322683

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202212404000801**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 027/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 01.300.094/0001-87 - Prefeitura de **Rianópolis**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2027.

Protocolo 322684

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202212404000961**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 044/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 00.007.344/0001-22 - Prefeitura de **Americano do Brasil**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2027.

Protocolo 322685

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

PROCESSO nº 202212404000801

**CEDENTE:** Prefeitura de Rianópolis

**CESSIONÁRIO:** Emater

**OBJETO:** Cessão de uso, à título gratuito e precário, de uma casa residencial situada na Av. Santa Efigênia, Centro, Rianópolis - Estado de Goiás, para funcionamento da Unidade Local da Emater.

**VIGÊNCIA:** 01/06/2022 à 31/05/2027.

Protocolo 322686